N/E/X/T AUDITORES

Demonstrações Financeiras

EUV GLADIATOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 47.166.761/0001-81

Administrado pela FIDD Administração de Recursos Ltda.

CNPJ: 32.582.247/0001-50

DATA BASE
31/03/2025 - EXERCÍCIO

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes	3
Demonstração da posição financeira	9
Demonstração do resultado e do resultado abrangente do exercício	10
Demonstração das mutações no patrimônio líquido	11
Demonstração dos fluxos de caixa	12
Notas explicativas às demonstrações financeiras	15

Relatório Dos Auditores Independentes Sobre As Demonstrações Financeiras

Aos cotistas e à administradora do

EUV GLADIATOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

Administrado pela FIDD Administração de Recursos Ltda.
São Paulo, SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do EUV Gladiator Fundo De Investimento Em Participações Multiestratégia ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2025 e as respectivas demonstrações de resultado, do resultado abrangente, das mutações no patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 03 de maio de 2024 (Início das Atividades) a 31 de março de 2025, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do EUV Gladiator Fundo De Investimento Em Participações Multiestratégia em 31 de março de 2025 e o desempenho de suas operações para o período de 03 de maio de 2024 (Início das Atividades) a 31 de março de 2025, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimentos em Participações.

Base Para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS COMPARATIVAS

Conforme nota explicativa número 1, o Fundo iniciou suas atividades em 03 de maio de 2024, razão pela qual não estão sendo apresentadas demonstrações financeiras comparativas com outros períodos. Nossa opinião não possui modificação relacionada a esse assunto.

Principais Assuntos De Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

A determinação dos Principais Assuntos de Auditoria compreendeu a análise das áreas avaliadas como de maior risco de distorção relevante e riscos significativos, julgamentos significativos de nossa parte sobre áreas que envolveram estimativas por parte da administração e os efeitos sobre a auditoria de fatos e transações significativos ocorridos durante o período. Como resultado de nossos trabalhos, determinamos como principais assuntos a serem tratados no presente trabalho:

AÇÕES DE COMPANHIAS FECHADAS

Consideramos as ações de companhias fechadas como um assunto relevante em nossa auditoria devido ao fato de que a carteira do Fundo é composta majoritariamente por esses ativos e consequentemente o resultado apresentado é proveniente dos rendimentos dessas ações, as quais impactam de forma significativa o patrimônio líquido do Fundo. Dessa forma, em função da representatividade do saldo de ações de companhias fechadas bem como da complexidade e da baixa liquidez dessas ações, julgamos este assunto como foco em nossas abordagens de auditoria.

COMO CONDUZIMOS O PAA EM NOSSA AUDITORIA

Realizamos testes de movimentação, registro, liquidez e valorização das ações de companhias fechadas (compradas, vendidas e mantidas na carteira) e do registro da respectiva receita operacional, bem como, efetuamos testes sobre as conciliações contábeis dos principais saldos, avaliando a documentação suporte e a integridade dos registros efetuados, e avaliamos a adequação do ajuste a valor justo registrado. Os nossos procedimentos incluíram também a avaliação das divulgações efetuadas pelo Fundo nas demonstrações financeiras.

RESULTADO DOS PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA EXECUTADOS

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados sobre as ações de companhias fechadas e nas evidências de auditoria obtidas que suportam os nossos testes, consideramos aceitáveis as estimativas preparadas pela administração do Fundo, assim como as respectivas divulgações em notas explicativas são apropriadas no contexto das demonstrações financeiras tomadas como um todo.

Responsabilidades Da Administradora Do Fundo Pelas Demonstrações Financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

O responsável pela governança do Fundo é a sua Administradora, com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades Do Auditor Pela Auditoria Das Demonstrações Financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva

razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.

Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Blumenau - SC, 27 de agosto de 2025.

NEXT AUDITORES INDEPENDENTES S.S.

CRC-SC 8.765/O-4
Ricardo Artur Spezia – Sócio
Contador SC-028595/O-2

EUV Gladiator Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 47.166.761/0001-81

(Administrado pela FIDD Administração de Recursos Ltda. CNPJ: 32.582.247/0001-50)

Demonstração da Posição Financeira em 31 de março de 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

Ativo	31/03/2025	% sobre o patrimônio líquido
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)	**2.416**	**2,56**
Disponibilidade	-	-
Cotas de fundos de investimento em renda fixa	**2.416**	**2,56**
Itaú Empresa Trust RF REF DI FIC FI RL	2.416	2,56
Itaú Index Simples	-	-
Participação societárias	**92.000**	**97,51**
Athena Real Estate Ltda (Nota 5)	22.000	23,32
TIF - Terminal Intermodal Futuro Ltda (Nota 5)	2.000	2,12
Adiantamento para futuro aumento de capital - Athena Real Estate Ltda (Nota 6)	68.000	72,07
Total do ativo	**94.416**	**100,07**
Passivo		
Valores a pagar	**64**	**0,07**
Taxa de gestão	35	0,04
Taxa de administração	14	0,02
Auditoria	13	0,01
Taxa de fiscalização CVM	2	-
Total do passivo	**64**	**0,07**
Patrimônio líquido	**94.352**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido	**94.416**	**100,07**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

EUV Gladiator Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 47.166.761/0001-81

(Administrado pela FIDD Administração de Recursos Ltda. CNPJ: 32.582.247/0001-50)

Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Período de 03 de maio de 2024 (Início das atividades) a 31 de março de 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

Composição do resultado do período	De 03/05/2024 a 31/03/2025
Cotas de fundo de investimento (Nota 4)	**2.608**
Resultado com cotas de fundo de investimento	2.608
Despesas operacionais (Nota 10.d)	**(595)**
Taxa de gestão (Nota 10.a)	(382)
Taxa de administração (Nota 10.a)	(153)
Taxa de estruturação (Nota 10.c)	(20)
Taxa de distribuição (Nota 10.c)	(15)
Auditoria	(13)
Taxa de fiscalização CVM	(9)
Outras despesas	(3)
Resultado líquido do período	**2.013**
Outros resultados abrangentes do período	-
Resultado abrangente no período	**2.013**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

EUV Gladiator Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 47.166.761/0001-81

(Administrado pela FIDD Administração de Recursos Ltda. CNPJ: 32.582.247/0001-50)

Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido do Período de 03 de maio de 2024 (Início das atividades) a 31 de março de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

	Quantidade	Cotas Integralizadas	Amortização de cotas	Lucros acumulado	Total
Saldos em 03 de maio de 2024 (data de inicio das atividades)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Integralização de cotas no período (Nota 9)	120.000,000000	120.000	-	-	120.000
Amortização de cotas no período (Nota 9)			(27.661)		(27.661)
Resultado líquido do período		-	-	2.013	2.013
Saldos em 31 de março de 2025	**120.000,000000**	**120.000**	**(27.661)**	**2.013**	**94.352**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

EUV Gladiator Fundo De Investimento Em Participações Multiestratégia

CNPJ: 47.166.761/0001-81

(Administrado pela FIDD Administração de Recursos Ltda. CNPJ: 32.582.247/0001-50)

Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Indireto do Período de 03 de maio de 2024 (Início das atividades) a 31 de março de 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

	De 03/05/2024 a 31/03/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Resultado líquido do período	**2.013**
Ajuste para conciliar o resultado líquido com o fluxo de caixa	
Resultado líquido ajustado	**2.013**
Variação de ativos e obrigações	
Valores a pagar	64
Caixa líquido das atividades operacionais	**2.077**
Fluxo de caixa das atividades de investimento	
Aquisição de participação societária	(24.000)
Adiantamento para futuro aumento de capital	(68.000)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	**(92.000)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	
Emissão de cotas	120.000
Amortização de cotas	(27.661)
Caixa líquido das atividades de financiamento	**92.339**
Variação no caixa e equivalentes	**2.416**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	2.416
Variação no caixa e equivalentes	**2.416**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. Contexto operacional

O EUV Gladiator Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), iniciou suas atividades em 03 de maio de 2024. É um fundo de investimento em participações constituído sob a forma de condomínio de natureza especial fechado. O Fundo terá prazo de duração de 10 anos, podendo ser prorrogado mediante deliberação da Assembleia Geral de Cotistas.

O Fundo, conforme atual disposição e vigência da Resolução CVM nº 175/22, bem como as disposições da CVM acerca do tema, é considerado como um Fundo de Classe Única ("Classe").

O objetivo do Fundo é proporcionar aos seus cotistas a valorização, a longo prazo, do capital Investido mediante a aquisição preponderantemente de ativos alvo, direta ou indiretamente, participando do processo decisório das sociedades investidas, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão.

As cotas serão objeto de ofertas destinadas exclusivamente a investidores profissionais.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora ou do Fundo Garantidor de Créditos (FGC), e estão sujeitas a riscos de investimento, incluindo possibilidade de perda do principal investimento.

Classificação do Fundo

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM n° 579, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento", a classificação foi definida considerando os julgamentos e premissas aplicáveis conforme definido pela referida norma.

A classificação foi definida considerando que o Fundo não segue os seguintes indicadores e características aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

(i) O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do Fundo;

(ii) O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;

(iii) O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;

(iv) O Fundo define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações - FIP e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução CVM nº 579 e Resolução nº 175/22 e alterações posteriores.

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administração em 27 de agosto de 2025.

3. Resumo das principais políticas contábeis

a) Apuração do resultado

O resultado é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

b) Caixa e equivalente de caixa

São representados por dinheiro em caixa e depósitos em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e cotas de fundos de investimento, com baixo risco de mudança no valor de mercado.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Cotas de fundo de investimento

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são atualizados, diariamente, pelo valor da cota de fechamento divulgado pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

c) Investimentos em participações societárias

Os investimentos em participações societárias são avaliados a valor justo, em conformidade com as normas contábeis que tratam de reconhecimento e mensuração de instrumentos financeiros e de mensuração do valor justo.

O valor justo desses investimentos reflete as condições de mercado no momento de sua mensuração, entendido pela administradora como a data do reconhecimento inicial, de apresentação das demonstrações contábeis e/ou aquela em que informações sobre o patrimônio líquido do Fundo são divulgadas ao mercado.

A Administradora avalia continuamente a existência de eventos ou alterações de condições que possam influenciar materialmente o valor justo dos investimentos. Em caso de nova mensuração do valor justo, os seus efeitos são reconhecidos contabilmente no período de ocorrência. A mensuração do valor justo dos investimentos é estabelecida em bases consistentes e passiveis de verificação.

A valorização/desvalorização do valor justo dos investimentos é reconhecida no resultado do período em “Resultado com participações societárias – Ajuste a valor justo”.

d) Obrigações

As obrigações são demonstradas pelos valores conhecidos e calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

e) Outros ativos e passivos

Demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias.

4. Caixa e equivalente de caixa

As cotas de fundos de investimentos estão assim classificadas:

Em 31 de março de 2025:

Cotas de fundo	Quantidade	Valor	Faixa de vencimento
Itaú Empresa Trust RF REF DI FIC FI RL (a)	32.764,33	2.416	Sem vencimento
Itaú Index Simples	0,002	-	Sem vencimento

(a) O Itaú Empresa Trust Renda Fixa Referenciado DI Fundo de Investimento Financeiro da Classe de Investimento em Cotas Responsabilidade Limitada ("Itaú Empresa Trust RF REF DI FIC FI RL"), inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.129.004/0001-37, iniciou suas atividades em 23 de abril de 1996, constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado. O Itaú Empresa Trust RF REF DI FIC FI destina-se a investidor não qualificado e recebe recursos de fundos de investimento, fundos de investimento em cotas de fundos de investimento e pessoas jurídicas, clientes do Administrador, do Gestor ou de controladas, direta ou indiretamente, pela Itaú Unibanco Holding S.A. Seu objetivo é aplicar seus recursos em cotas de fundos de investimento classificados como "Renda Fixa Referenciado DI", os quais investem em ativos financeiros que buscam acompanhar a variação do Certificado de Depósito Interbancário ("CDI") ou da taxa Selic.

No período de 03 de maio de 2024 (data de início das atividades) a 31 de março de 2025, o Fundo auferiu receita de R$ 2.608 registrada na rubrica "Cotas de fundos de investimento - Resultado com cotas de fundo de investimento".

5. Participações societárias

Movimentação em 31 de março de 2025:

Participação societária	Saldo em 31/03/2024	Aquisição	Ajuste a valor justo	Saldo em 31/03/2025
Athena Real Estate Ltda	-	22.000	-	22.000
Transo Transporte Ltda	-	2.000	-	2.000
Total	**-**	**24.000**	**-**	**24.000**

(a) Athena Real Estate Ltda

A Athena Real Estate Ltda. ("Athena"), inscrita no CNPJ nº 56.177.501/0001-00, a Sociedade terá por objeto social a atividade de compra e venda de imóveis próprios e tem prazo indeterminado de duração.

Em 26 de julho de 2024 através do Instrumento Particular de Constituição da Sociedade Empresária Limitada o Fundo constituiu uma sociedade limitada unipessoal sendo o capital social é representado por de R$ 22.000 representado por 22.000.000 quotas com o valor nominal de R$ 1,00 (um real), que tinham prazo de integralização de 180 dias.

Em 23 de janeiro de 2025 através do Contrato de Investimento para Adiantamento de Futuro Aumento de Capital, a Sociedade concordou em receber, do Investidor recurso financeiro no valor total de R$ 68.000 para serem utilizados em futuro aumento de capital da sociedade o aporte será convertido em investimento no capital social da Investida no prazo de até 180 dias.

Em 31 de março de 2025 o capital social da companhia, totalmente subscrito e integralizado é de R$ 22.000, dividido em 22.000.000 quotas idênticas de R$ 1,00 (um real), na qual o Fundo detém 100% de participação.

(b) TIF – Terminal Intermodal Futuro Ltda

A TIF - Terminal Intermodal Futuro Ltda (anteriormente denominada "Transo Transportes Ltda"(("TIF"), é uma sociedade empresária limitada, registrada sob o CNPJ nº 51.484.657/0001-02, tem por objetivo social a exploração das seguintes atividades: (i) transportes de combustíveis, petróleo e álcoois a granel, por via rodoviária e demais modais compatíveis, inclusive dutovia; (ii) serviços de mão de obra inerentes a administração do transporte como: coleta e retirada de mercadorias, conferência, controle de estoques, faturamento, carregamento e descarregamento de cargas próprias e de terceiros em bases de carregamento, armazéns e tanques, com transbordo para veículos transportadores; e (iii) como atividade secundária, a Sociedade poderá efetuar transportes de demais cargas: a) produtos químicos e petroquímicos; b) produtos corrosivos; c) asfalto; d) óleos vegetais; e) carga geral, bem como administração de veículos e funcionários de terceiros.

Em 23 de janeiro de 2025 através do Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças o Fundo adquiriu 2.111.313 de quotas da TIF pelo montante de R$ 2.000 pagos e integralizados na data de assinatura do contrato.

Em 31 de março de 2025, o Fundo detém 2.111.313 quotas correspondente a R$ 2.000, representando 100 % do capital social.

Mensuração pelo custo

Em 31 de março de 2025, o investimento do Fundo nas sociedades estão registrado pelo custo no montante de R$ 24.000, as sociedades estão em fase pré-operacional de captação de recursos de seu único sócio, o Fundo.

Considerando o estágio inicial de desenvolvimento das atividades e a inexistência, até o momento, de elementos objetivos que permitam determinar de forma confiável o valor justo dos investimentos, a administradora optou por mensurar os ativos pelo custo.

Essa política contábil será revisada à medida que as sociedades evoluam para a fase operacional e haja parâmetros de mercado ou informações financeiras confiáveis que permitam a mensuração ao valor justo.

6. Adiantamento para Futuro Aumento de Capital

I. Composição

Investida	Data de vencimento	Data de compra	Saldo contábil
Athena Real Estate Ltda	22/07/2025	23/01/2025	68.000
Total			**68.000**

II. Movimentação:

Investida	Compra	Conversão em participação	Valor justo	Saldo contábil
Athena Real Estate Ltda	68.000	-	-	68.000
Total	**68.000**	**-**	**-**	**68.000**

No período de 03 de maio de 2024 (data de início das atividades) a 31 de março de 2025, o Fundo possui R$ 68.000 em adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC) a integralizar.

7. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo não realizará operações em mercados de derivativos, exceto quanto tais operações: (i) forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial; ou (ii) envolverem opções de compra ou venda de ações das Sociedades Investidas que integram a Carteira com o propósito de: (a) ajustar o preço de aquisição da Sociedade

Investida com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas pelo Fundo; ou (b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento do Fundo.

O Fundo não operou com instrumentos derivativos no período de 03 de maio de 2024 (data de início das atividades) a 31 de março de 2025.

8. Gerenciamento de risco

Não obstante o emprego, pelo Administrador e pelo Gestor, de plena diligência e da boa prática de administração e gestão de fundos de investimento e da estrita observância da política de investimento definida em seu Regulamento, das regras legais e regulamentares em vigor, o Fundo estará sujeito a outros fatores de risco, que poderão ocasionar perdas ao seu patrimônio e, consequentemente, aos cotistas, quais sejam:

Risco de liquidez: Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da Carteira nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, o Fundo poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, os quais permanecerão expostos, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos e às posições assumidas em mercados de derivativos, se for o caso, que podem, inclusive, obrigar o Fundo a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Estes fatores podem prejudicar o pagamento de amortizações e resgates aos Cotistas, nos termos do regulamento.

Risco de crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar oscilações no preço de negociação dos títulos que compõem a carteira.

Risco de mercado: Consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Cotas e perdas aos cotistas.

Riscos de acontecimentos e percepção de risco em outros países: O mercado de capitais no Brasil é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo países de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o preço de ativos e valores mobiliários emitidos no País, reduzindo o interesse dos

investidores nesses ativos, entre os quais se incluem as Cotas, o que poderá prejudicar de forma negativa as atividades das Sociedades Investidas e, por conseguinte, os resultados do Fundo e a rentabilidade dos cotistas.

Risco relacionado a fatores macroeconômicos e a política governamental: O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do Administrador e/ou do Gestor, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, poderão resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a Carteira, e/ou (b) inadimplência dos emissores dos ativos. Tais fatos poderão acarretar prejuízos para os Cotistas. Adicionalmente, o Fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados do Fundo e a consequente distribuição de rendimentos aos Cotistas. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados do Fundo.

Riscos de alterações da legislação tributária: O Governo Federal regularmente introduz alterações nos regimes fiscais que podem aumentar a carga tributária incidente sobre o mercado de valores mobiliários brasileiro. Essas alterações incluem modificações na alíquota e na base de cálculo dos tributos e, ocasionalmente, a criação de impostos temporários, cujos recursos são destinados a determinadas finalidades governamentais. Os efeitos dessas medidas de reforma fiscal e quaisquer outras alterações decorrentes da promulgação de reformas fiscais adicionais não podem ser quantificados. No entanto, algumas dessas medidas poderão sujeitar as Sociedades Investidas, os Outros Ativos integrantes da Carteira, o Fundo e/ou os Cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente. Não há como garantir que as regras tributárias atualmente aplicáveis às Sociedades Investidas, aos Outros Ativos integrantes da Carteira, ao Fundo e/ou aos Cotistas permanecerão vigentes, existindo o risco de tais regras serem modificadas no contexto de uma eventual reforma tributária, o que poderá impactar os resultados do Fundo e, consequentemente, a rentabilidade dos cotistas.

Riscos de não realização dos investimentos por parte do Fundo: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista e não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estejam disponíveis no momento e em quantidades convenientes ou desejáveis à satisfação de sua política de investimentos, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo não realização destes investimentos.

Risco de resgate das cotas em títulos e/ou ativos alvo: conforme previsto no Regulamento, poderá haver a liquidação do Fundo em situações predeterminadas. Se alguma dessas situações se verificar, há a possibilidade de que as Cotas venham a ser resgatadas em títulos e/ou Ativos Alvo de emissão das Sociedades Investidas. Nessa hipótese, os cotistas poderão encontrar dificuldades para negociar os referidos títulos e/ou Ativos Alvo de emissão das Sociedades Investidas que venham a ser recebidos do Fundo.

Risco relacionado ao resgate e à liquidez das cotas: O Fundo, constituído sob a forma de condomínio fechado, não admite o resgate de suas Cotas a qualquer momento. A amortização das Cotas será realizada na medida em que o Fundo tenha disponibilidade para tanto, a critério do Gestor, ou na data de liquidação do Fundo. Caso os Cotistas queiram se desfazer dos seus investimentos no Fundo, será necessária a venda das suas Cotas no mercado secundário, devendo ser observado, para tanto, os termos e condições dos respectivos Compromissos de Investimento e o disposto no Regulamento. Ainda, considerando tratar-se de um produto novo e que o mercado secundário existente no Brasil para negociação de cotas de fundos de investimento em participações apresenta baixa liquidez, os Cotistas poderão ter dificuldade em realizar a venda das suas Cotas e/ou poderão obter preços reduzidos na venda de suas Cotas.

Riscos relacionados às sociedades investidas: embora o Fundo tenha participação no processo decisório das Sociedades Investidas, não há garantias de: (i) bom desempenho de quaisquer das Sociedades Investidas, (ii) solvência das Sociedades Investidas, ou (iii) continuidade das atividades das Sociedades Investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da Carteira e o valor das Cotas. Não obstante a diligência e o cuidado do Administrador e do Gestor, os pagamentos relativos aos títulos ou Ativos Alvo de emissão das Sociedades Investidas, como dividendos, juros sobre capital próprio e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva Sociedade Investida, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus Cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Os investimentos nas Sociedades Investidas envolvem riscos relativos aos respectivos setores em que atuam tais sociedades. Não há garantia quanto ao desempenho desses setores e nem tampouco certeza de que o desempenho de cada uma das Sociedades Investidas acompanhe pari passu o desempenho médio do seu respectivo setor. Adicionalmente, ainda que o desempenho das Sociedades Investidas acompanhe o desempenho do seu setor de atuação, não há garantia de que o Fundo e os seus Cotistas não experimentarão perdas, nem há certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais

riscos. Os investimentos do Fundo poderão ser feitos em companhias fechadas, as quais, embora tenham de adotar as práticas de governança indicadas no Regulamento, não estão obrigadas a observar as mesmas regras que as companhias abertas relativamente à divulgação de suas informações ao mercado e a seus acionistas, o que pode representar uma dificuldade para o Fundo quanto: (i) ao bom acompanhamento das atividades e resultados dessas Sociedades, e (ii) a correta decisão sobre a liquidação do investimento, o que pode afetar o valor das Cotas.

Riscos relacionados à amortização: Os recursos gerados pelo Fundo serão provenientes rendimentos, dividendos e outras bonificações que sejam atribuídos aos ativos alvo de emissão das Sociedades Investidas e ao retorno do investimento em tais Sociedades Investidas mediante o seu desinvestimento. A capacidade do Fundo de amortizar as Cotas está condicionada ao recebimento pelo Fundo dos recursos acima citados.

Risco de derivativos: Consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações e não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas.

Limitação da responsabilização dos prestadores de serviços do fundo e de suas classes de cotas: A legislação vigente trouxe para a indústria de fundos de investimento a responsabilização individual dos prestadores de serviços do Fundo e de suas classes de cotas. Sendo assim, os prestadores de serviços do fundo e de suas classes de cotas não são solidários entre si. Eles respondem individualmente por seus atos e omissões, de acordo com suas respectivas esferas de competência, dispostas no Regulamento, na legislação vigente e nos contratos de prestação de serviços celebrados entre as partes. Desta forma, para fins de reparação civil, a responsabilidade que recai sobre os prestadores de serviços do Fundo e suas Classes de cotas restringe-se aos seus atos e omissões relativos aos serviços prestados, nos termos do Regulamento, da legislação vigente e nos contratos de prestação de serviços, de modo que não há responsabilidade solidária de tais prestadores de serviços perante o Fundo. Além disso, o Regulamento do Fundo estabelece que o dever de reparação do Fundo e seus cotistas, independentemente do motivo, está limitada à remuneração recebida nos últimos 12 (doze) meses

Demais riscos: O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do Administrador e/ou do Gestor, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos mudança nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da Carteira, alteração na política monetária, aplicações ou resgates significativos.

Em decorrência dos fatores de risco indicados acima e de todos os demais fatores de risco aos quais o Fundo está sujeito, o Administrador e/ou o Gestor não poderão ser responsabilizados por eventual depreciação da Carteira e/ou por eventuais prejuízos que os cotistas do Fundo venham a sofrer em caso de liquidação do Fundo, exceto se o

Administrador e/ou o Gestor agirem com comprovada culpa ou dolo, de forma contrária à lei, ao Regulamento do Fundo e aos atos normativos expedidos pela CVM.

9. Emissões, resgates e amortização de cotas

Emissão – A primeira emissão de Cotas do Fundo será distribuída com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM nº 160/22.

As cotas serão integralizadas pelo respectivo Preço de Integralização em atendimento às chamadas de capital a serem realizadas pela administradora, conforme instruções do gestor.

No período de 03 de maio de 2024 (data de início das atividades) a 31 de março de 2025., foram emitidas 120.000 cotas no montante de R$ 120.000.

Resgate - As cotas somente serão resgatadas na data de liquidação do Fundo ou na data de resgate prevista no respectivo suplemento.

O Fundo poderá realizar resgates compulsórios de cotas apenas se aprovado em assembleia.

No período de 03 de maio de 2024 (data de início das atividades) a 31 de março de 2025, não houve resgate de cotas.

Amortização - Qualquer distribuição de valores do Fundo para os cotistas ocorrerá por meio da amortização integral ou parcial das suas cotas, ou resgate ao final do prazo de duração, observadas as disposições do regulamento e do suplemento referente a cada emissão de cotas. Sujeito à prévia instrução do comitê de Investimento, o administrador realizará amortizações parciais e/ou integrais das Cotas a qualquer momento no decorrer do prazo de duração, à medida que o valor dos ganhos e rendimentos do Fundo decorrentes dos seus investimentos em ativos alvo e em outros ativos seja suficiente para pagar o valor de todas as exigibilidades e provisões do Fundo. Quando a data estipulada para qualquer pagamento de amortização de cotas aos cotistas cair em dia que não seja dia útil, tal pagamento será efetuado no primeiro dia útil seguinte. Os pagamentos de amortizações das cotas serão realizados em moeda corrente nacional e serão realizados por meio de qualquer mecanismo de transferência de recursos autorizado pelo BACEN. Ao final do prazo de duração ou quando da liquidação antecipada do Fundo, todas as cotas deverão ter seu valor integralmente amortizado. Não havendo recursos em moeda corrente nacional suficientes para realizar o pagamento da amortização total das cotas em circulação à época da liquidação do Fundo, o Administrador deverá convocar a Assembleia Geral a fim de deliberar sobre a prorrogação do prazo de duração ou o resgate de cotas em ativos alvo.

No período de 03 de maio de 2024 (data de início das atividades) a 31 de março de 2025, houve amortização de cotas no montante de R$ 27.661.

10. Encargos do Fundo

a) Taxa de administração e gestão

Pelos serviços de administração fiduciária, que incluem os serviços de administração fiduciária, tesouraria, controle e processamento dos ativos financeiros, e a escrituração da emissão e do resgate de cotas será devida pelo Fundo uma taxa de administração equivalente à somatória dos seguintes valores:

Taxa de Administração: 0,10% a.a., observado o mínimo mensal.

Base de cálculo: valor diário do patrimônio líquido do FUNDO, na base "1/252" daquela percentagem ou o valor referente ao capital comprometido, o que for maior.
Provisionamento: diário
Base de cálculo patrimônio líquido: D-1
Data de pagamento: até o 5º dia útil do mês subsequente
Mínimo mensal: R$ 14
Índice de Correção: IPCA
Periodicidade de Correção: 12 meses, a contar da vigência do regulamento que determina a reestruturação do Fundo.
Taxa de administração máxima: Não há.

Pelos serviços de gestão, será devida pelo Fundo a seguinte taxa de gestão:

Taxa de gestão: 0,12% a.a., observado o mínimo mensal.
Base de cálculo: valor diário do patrimônio líquido do Fundo, na base "1/252" daquela percentagem ou o valor referente ao capital comprometido, o que for maior.
Provisionamento: diário
Base de cálculo patrimônio líquido: D-1
Data de pagamento: até o 5º dia útil do mês subsequente
Mínimo mensal: R$ 35
Índice de Correção: IPCA
Periodicidade de Correção: 12 meses, a contar da vigência do regulamento que determina a reestruturação do Fundo.
Taxa de gestão máxima: Não há. A taxa de gestão compreende as taxas das classes que esta classe de cotas porventura invista, exceto fundos cujas cotas sejam admitidas à negociação em mercado organizado e em fundos geridos por partes não relacionadas ao gestor do Fundo

No período de 03 de maio de 2024 (data de início das atividades) a 31 de março de 2025, despesa com taxa de administração e gestão foi de R$ 153 e R$ 382, respectivamente.

b) Taxa de custódia

Caso contratado os serviços de custódia, será devida pelo Fundo ou por suas Classes de cotas a seguinte taxa de custódia

Taxa de máxima de custódia: 0,10%
Base de cálculo: patrimônio líquido do Fundo
Provisionamento: Diário
Data de pagamento: 5° dia útil do mês subsequente à prestação de serviços
Mínimo mensal: R$2
Índice de correção: IPCA
Periodicidade de correção: 12 meses, a contar da vigência do regulamento que determina a reestruturação do Fundo.

No período de 03 de maio de 2024 (data de início das atividades) a 31 de março de 2025, não houve despesa com taxa de custódia.

c) Taxa de estruturação e distribuição

Pela estruturação do Fundo, o Administrador fará jus a uma remuneração à título de taxa de estruturação, no valor de R$ 20, a ser paga uma única vez em até 05 dias após a data de início do Fundo.

Pelos serviços de distribuição das cotas do Fundo, será devida pelo Fundo diretamente ao prestador de serviços contrato, R$ 100,00 (cem reais) por integralização.

A taxa de distribuição será paga no 5º Dia Útil do mês subsequente às integralizações das cotas, à medida em que ocorrerem

No período de 03 de maio de 2024 (data de início das atividades) a 31 de março de 2025, despesa com taxa de estruturação e distribuição foi de R$ 20 e R$ 15, respectivamente.

O Fundo não possui taxa de performance.
Não serão devidas pelas cotistas taxas de ingresso e/ou de saída em razão, respectivamente, de aplicações de recursos no Fundo e quando do resgate de suas cotas.

d) Encargos debitados do Fundo

As despesas incorridas pelo Fundo durante o período estão demonstradas conforme segue abaixo:

Encargos	De 03/05/2024 a 31/03/2025	% PL Médio
Taxa de gestão	(382)	0,72
Taxa de administração	(153)	0,29
Taxa de estruturação	(20)	0,04
Taxa de distribuição	(15)	0,03
Auditoria	(13)	0,02
Taxa de fiscalização CVM	(9)	0,02
Outras despesas	(3)	0,01
Total	**(595)**	**1,13**

O patrimônio líquido médio do Fundo foi de R$ 52.919.

11. Demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade

A variação da cota não necessariamente representa verificação efetiva da rentabilidade do Fundo. A rentabilidade do Fundo seria objetivo de aferição objetiva por ocasião da realização financeira dos investimentos e do encerramento e liquidação do Fundo.

A rentabilidade da cota e média no período/exercício analisado foi o seguinte:

Exercício	Pl Médio	Rentabilidade (%)
Período de 03 de maio de 2024 (*) a 31 de março de 2025	52.919	67,66

(*) data de início das atividades

12. Prestadores de serviços

Os serviços são prestados por:

Administração:	FIDD Administração de Recursos Ltda.
Controladoria:	FIDD Administração de Recursos Ltda.
Escrituração:	FIDD Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Gestão:	Eurovest Asset Management LTDA
Distribuição das Cotas:	FIDD Administração de Recursos Ltda.

13. Transações com partes relacionadas

Foram considerados como partes relacionadas o administrador, o gestor e as partes a eles relacionadas. Os saldos estão descritos na nota explicativa nº 9.

14. Legislação tributária

De acordo com a Lei nº 14.754/2023 os rendimentos de aplicações em fundos de investimento no país constituídos na forma do art. 1.368-C da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), ficarão sujeitos à incidência do imposto sobre a renda de acordo com o disposto nesta Lei.

A alíquota do IRRF será, como regra geral, de 15%, na data da tributação periódica no último dia útil dos meses de maio e novembro; ou na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, caso ocorra antes.

Quando os FIPs, ETFs, com exceção dos ETFs de Renda Fixa e FIDCs forem enquadrados como entidades de investimento e cumprirem os demais requisitos previstos na Lei, não ficarão sujeitos ao regime de tributação periódica, estando sujeitos à retenção na fonte do IRRF à alíquota de 15% apenas na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas.

15. Política de divulgação das informações

O Administrador deverá divulgar a todos os Cotistas e à CVM qualquer ato ou fato relevante atinente ao Fundo, nos termos da regulamentação aplicável. As informações deverão ser enviadas pelo Administrador por correspondência ou meio eletrônico endereçado a cada um dos Cotistas, devendo todos os documentos e informações correspondentes ser remetidos à CVM na mesma data de sua divulgação, por meio do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da CVM na rede mundial de computadores.

16. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administração do Fundo.

17. Alterações estatutárias

Em 17 de janeiro de 2025 foi realizada Assembleia Geral de Cotistas que aprovou a o encerramento da 1ª Emissão de Cotas da Classe Única do Fundo em razão da subscrição do valor total emitido, e a 2ª emissão de cotas da Classe Única do Fundo por meio de oferta privada nos termos do inciso II do Art. 8º, Seção II, Capítulo II da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022.

Em 18 de dezembro de 2024 foi realizada Assembleia Geral de Cotistas que aprovou a alteração da taxa de distribuição do Fundo, com o consequente ajuste na cláusula 6.7 do regulamento do Fundo e a consolidação do regulamento do Fundo.

Em 05 de setembro de 2024 foi realizada Assembleia Geral de Cotistas que aprovou a amortização parcial extraordinária das cotas do Fundo, no valor total líquido de R$ 3.000 nos termos da cláusula 5.10.1 do anexo I ao regulamento do Fundo, permanecendo inalterado o número de cotas emitidas pelo Fundo.

Em 23 de abril de 2024 através do Ato do administrador foi aprovado:

(a) A alteração da denominação social do Fundo, que passou a ser chamado "EUV Gladiator Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia";
(b) A Reformar integral do regulamento do Fundo para se adaptar à Resolução CVM nº 175; e
(c) A 1ª emissão de cotas de Classe Única do Fundo, a qual será objeto de oferta privada, nos termos do inciso IV do Art. 8, Seção II, capítulo II da resolução CVM nº160.

18. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

O Administrador deverá divulgar a todos os Cotistas e à CVM qualquer ato ou fato relevante atinente ao Fundo, nos termos da regulamentação aplicável. As informações deverão ser enviadas pelo Administrador por correspondência ou meio eletrônico endereçado a cada um dos Cotistas, devendo todos os documentos e informações correspondentes ser remetidos à CVM na mesma data de sua divulgação, por meio do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da CVM na rede mundial de computadores.

Eventos subsequentes

Não houve eventos subsequentes que requeressem divulgação.

19. Diretora e contador

Ana Racy Parente	Oásley Marcelo Pires Tiburtino
Diretora responsável	**Contador CRC SP335768/O-0**